

ESCLARECIMENTO

PROCESSO – nº 2.233/2020

PREGÃO ELETRÔNICO – nº 44/2020

OBJETO – Locação de caminhões basculantes trucado/traçado 6 x 4, com motoristas.

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba vem através do presente, em atenção à consulta formulada esclarecer as licitantes e aos demais interessados no Pregão Eletrônico em epígrafe o que segue:

Pergunta da empresa: ZETTA Frotas S/A..

1 – Vem através deste, mui respeitosamente, solicitar-lhe os esclarecimentos abaixo elencados:

1. Com relação ao atestado de capacidade técnica solicitado, entendemos que objeto similar, podem ser considerados apenas Caminhões, não necessariamente Caminhões Basculantes Traçados. Desta forma podemos apresentar atestados de capacidade técnica de caminhões com motorista no quantitativo de horas solicitados?
2. Os caminhões devem estar em nome da empresa arrematante ou podem estar em nome de empresa que integre o mesmo grupo econômico?
3. Qual será o horário de operação dos equipamentos?
4. Entendemos que os equipamentos trabalharão exclusivamente para o SAAE, correto?
5. O pernoite dos caminhões poderá ocorrer no pátio da SAAE?
6. As empresas que optarem por entregarem veículos 0Km, poderão ter o prazo de entrega dos veículos dilatados, uma vez que 10 dias impossibilita a entrega do objeto?
7. Qual o sindicato que deverá ser obedecido para os Motoristas?
8. A Contratada poderá Subcontratar os motoristas ou os mesmos obrigatoriamente deverão ser funcionários da Contratada?

Resposta: de acordo com o parecer Técnico da Diretoria Operacional de Infraestrutura e Logística, através do Setor de Materiais e Logística.

1 – Segue respostas ao questionamento:

1. Com relação ao atestado de capacidade técnica solicitado, entendemos que objeto similar, podem ser considerados apenas Caminhões, não necessariamente Caminhões Basculantes Traçados. Desta forma podemos apresentar atestados de capacidade técnica de caminhões com motorista no quantitativo de horas solicitados?

R.: Considerando tratar-se de locação de caminhão basculante 6X4, a similaridade será comprovada através da compatibilidade com a caçamba independente da quantidade de eixos.

3. Qual será o horário de operação dos equipamentos?

R.: De acordo com item 04 do Termo de Referência anexo ao edital.

4. Entendemos que os equipamentos trabalharão exclusivamente para o SAAE, correto?

R.: Sim.

5. O pernoite dos caminhões poderá ocorrer no pátio da SAAE?

R.: Deverá atender o item 06 do Termo de Referência anexo ao edital.

6. As empresas que optarem por entregarem veículos 0Km, poderão ter o prazo de entrega dos veículos dilatados, uma vez que 10 dias impossibilita a entrega do objeto?

R.: Deverá atender o item 05 do Termo de Referência anexo ao edital.

7. Qual o sindicato que deverá ser obedecido para os Motoristas?

R.: Deverá obedecer o sindicato da categoria.

8. A Contratada poderá Subcontratar os motoristas ou os mesmos obrigatoriamente deverão ser funcionários da Contratada?

R.: Ficará a cargo da contratada, desde que atenda as condições e limites do item 3.5 do edital.

Resposta: desta pregoeira.

2 – Devem estar de acordo com o item 3.1.2 alínea “b” do edital:

3.1.2 Deverão ser apresentados junto com os caminhões seguintes documentos:

b) Prova de posse dos caminhões em conformidade com a legislação vigente.

Sorocaba, 24 de julho de 2020.

**Roseli de Souza Domingues
Pregoeira**